**ANEXO B**

**TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

EDITAL N. 12/2017 PROPESPG/NITT - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

PIBITI/UNIFAP 2017/2018

TÍTULO DO PROJETO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BOLSISTA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORIENTADOR:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Tendo em vista a aplicação da legislação à **Inovação e Propriedade Intelectual, em conformidade com as Leis 10.973/2004 (Lei de Inovação), 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial), 9.609/1998 (Lei de Direito Autoral), e 13.243/2016 (Novo Marco Legal da Inovação)**, DECLARAMOS como SIGNATÁRIOS, que:

Estamos cientes de que são e serão tratados como confidenciais os dados, informações e conhecimentos aportados para a execução do projeto acima descrito, doravante denominado PROJETO, bem como os resultados gerados na execução do PROJETO, durante e após a sua vigência, bem como todos os assuntos relacionados à pesquisa realizada no laboratório, doravante denominado LABORATÓRIO, e/ou no âmbito da Universidade Federal do Amapá, doravante denominada UNIFAP.

1) A confidencialidade implica a obrigação de não divulgar ou repassar dados, informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no PROJETO, pelo período de 10 (dez) anos, ficando sujeito às sanções das Leis 9.279/1996, art. 195, e 9.609/1998, art. 12.

2) Quando algum resultado do PROJETO, ao amparo deste termo, for objeto de tese, dissertação, monografia, trabalho de conclusão de curso, artigo, folheto, relatório, ou assemelhados, ou qualquer outro tipo de divulgação, o SIGNATÁRIO deverá solicitar ao Coordenador do PROJETO e também ao Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT) da UNIFAP, autorização para a divulgação e/ou publicação e/ou defesa.

3) A solicitação deverá ser feita com trinta (30) dias de antecedência e deverá ser respondida no mesmo prazo.

4) Excepcionalmente, poderá haver defesa perante banca, em regime fechado, ou acesso aos documentos do PROJETO, mediante assinatura de termo de sigilo, e mediante autorização do Coordenador do PROJETO e do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NITT) da UNIFAP.

5) Os SIGNATÁRIOS estão cientes de que, somente depois da publicação oficial pelo órgão competente de patente, de registro ou de qualquer outra proteção legal da propriedade intelectual, poderá divulgar ou repassar dados, informações e conhecimentos, ou quaisquer resultados do PROJETO, não excedendo a descrição constante dos referidos documentos.

6) Os SIGNATÁRIOS declaram:

6.1 conhecer a legislação pertinente à propriedade intelectual, e que é ou será propriedade/TITULARIDADE da UNIFAP, toda e qualquer criação intelectual desenvolvida no âmbito da UNIFAP;

6.2 conhecer seus direitos de participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração da criação intelectual protegida na proporção fixada no PROJETO, e/ou na Legislação Federal pertinente, e/ou nas resoluções porventura aprovadas pelo CONSU/UNIFAP ou de acordo com a contribuição individual para o êxito da criação conjunta, inclusive aqueles que forem objeto de pedido de proteção da propriedade intelectual (patente, registros, certificado, ou de qualquer outra forma de proteção) explicitadas no projeto, até um ano após o seu desligamento do PROJETO ou da UNIFAP.

Assim, por considerar válida e eficaz as obrigações unilaterais aqui expressas, assinamos o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, uma para o NITT/ UNIFAP e outra para mim, para que produza os efeitos legais.

Macapá, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BOLSISTA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORIENTADOR (A)

OBS: 1-rubricar todas as páginas do Termo

 2- Digitar os nomes dos signatários no rodapé de todas as páginas do termo